

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 019/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Proposta de complementação à tabela SUS para as internações em Leitos Clínicos e Diárias de UTI para pacientes com Covid-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO a Pandemia da COVID 19 e a evolução do número de casos no estado do Amazonas que evidenciou a insuficiência de oferta de leitos assistenciais, especialmente, leitos de terapia intensiva, sendo crucial a necessidade de redesenhar a rede de atendimento para atender com suporte de vida avançado e internamentos, os casos mais graves de Covid-19;

CONSIDERANDO os dados atuais da Fundação de Vigilância de Saúde - FVS que demonstram a desaceleração na queda da média móvel de casos e um movimento de alta na média móvel de internações em decorrência do Coronavírus, apresentando a tendência crescente do número de internações em leitos clínicos e de UTIs com elevadas taxas de ocupação;

CONSIDERANDO que já se encontra em implementação a 5ª fase do Plano Estadual de Recrudescimento da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) que propõe medidas urgentes de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta com a contratação de Leitos Clínicos e Unidade de Terapia Intensiva Adulto-Tipo II/COVID, conforme demonstrado Na Nota Técnica em anexo ao Processo nº 000027/2021 SES/AM;

CONSIDERANDO o processo n. 000027/2021 SES/AM que dispõe sobre Proposta de complementação à tabela SUS para as internações em Leitos Clínicos e Diárias de UTI para pacientes com Covid-19;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Davi Araújo da Cunha, tendo em vista que a Resolução CIB/AM nº 001/2021 AD REFERENDUM aprovou o pleito no dia 06.01.2021;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de complementação à tabela SUS para as internações em Leitos Clínicos e Diárias de UTI para pacientes com Covid-19.

Tipo de Leito	Nº de Diárias	Valor Diária Tabela SUS	Valor por Diária Completo Recursos Estadual	Valor Estimado por mês
UTI Adulto Tipo II	3.000	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.800.000,00
Tipo de Leito	Nº de Saídas Hospitalares	Valor por Internação Estimado do Tabela SUS	Valor por Internação Completo Recursos Estadual	Valor Estimado por Mês
Leito Clínico	1.293	R\$ 1.702,33	R\$ 3.400,00	R\$ 6.597.312,69
Total				R\$ 14.397.312,69



Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde - Federal do Brasil, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
*Assinado em nome e sobre dados documentais
Localização: sua notificação de assinatura ass
Data: 2021.02.09 18:47:52
Post-Resizer Versão: 10.0.1

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 019/2021, de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde - Federal do Brasil, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
*Assinado em nome e sobre dados documentais
Localização: sua notificação de assinatura ass
Data: 2021.02.09 18:47:52
Post-Resizer Versão: 10.0.1

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 019/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Proposta de complementação à tabela SUS para as internações em Leitos Clínicos e Diárias de UTI para pacientes com Covid-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO a Pandemia da COVID 19 e a evolução do número de casos no estado do Amazonas que evidenciou a insuficiência de oferta de leitos assistenciais, especialmente, leitos de terapia intensiva, sendo crucial a necessidade de redesenhar a rede de atendimento para atender com suporte de vida avançado e internamentos, os casos mais graves de Covid-19;

CONSIDERANDO os dados atuais da Fundação de Vigilância de Saúde - FVS que demonstram a desaceleração na queda da média móvel de casos e um movimento de alta na média móvel de internações em decorrência do Coronavírus, apresentando a tendência crescente do número de internações em leitos clínicos e de UTIs com elevadas taxas de ocupação;

CONSIDERANDO que já se encontra em implementação a 5ª fase do Plano Estadual de Recrudescimento da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) que propõe medidas urgentes de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta com a contratação de Leitos Clínicos e Unidade de Terapia Intensiva Adulto-Tipo II/COVID, conforme demonstrado Na Nota Técnica em anexo ao Processo nº 000027/2021 SES/AM;

CONSIDERANDO o processo n. 000027/2021 SES/AM que dispõe sobre Proposta de complementação à tabela SUS para as internações em Leitos Clínicos e Diárias de UTI para pacientes com Covid-19;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Davi Araújo da Cunha, tendo em vista que a Resolução CIB/AM nº 001/2021 AD REFERENDUM aprovou o pleito no dia 06.01.2021;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de complementação à tabela SUS para as internações em Leitos Clínicos e Diárias de UTI para pacientes com Covid-19.

Tipo de Leito	Nº de Diárias	Valor Diária Tabela SUS	Valor por Diária Complemento Recursos Estadual	Valor Estimado por mês
UTI Adulto Tipo II	3.000	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.800.000,00
Tipo de Leito	Nº de Saídas Hospitalares	Valor por Internação Estimado Tabela SUS	Valor por Internação Complemento Recursos Estadual	Valor Estimado por Mês
Leito Clínico	1.293	R\$ 1.702,33	R\$ 3.400,00	R\$ 6.597.312,69
Total				R\$ 14.397.312,69

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 019/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO: 33631468253
Assassinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 22/02/2021 às 14:58:10. Dados: http://www.pki.br/pt-br/validacao.html
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador da CIB/AM

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO: 33631468253
Assassinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 22/02/2021 às 14:58:10. Dados: http://www.pki.br/pt-br/validacao.html
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde